

Procedimentos - Processo de reconhecimento de peritos qualificados (PQ)
Informação a enviar no CV
RCCTE

Requisitos Obrigatórios

Os Peritos Qualificados devem demonstrar cinco anos de experiência profissional relevante na concepção, direcção ou fiscalização de trabalhos em edifícios com exigências térmicas, incluindo necessariamente a elaboração de estudos de comportamento térmico de edifícios.

Informação a colocar no CV

- 1) Identificação pessoal;
- 2) Número e data de inscrição (inclui período de Estagiário) na OE;
- 3) Habilitações académicas (curso, instituição, data de conclusão);
- 4) Eventual formação complementar (formação contínua, especialização, presença em eventos ou conferências, etc.) sobre temática pertinente ao RCCTE e às tecnologias de construção orientadas para a térmica de edifícios e/ou sistemas de climatização;
- 5) Percurso profissional completo até ao presente, focando todos os trabalhos desenvolvidos com ligação ao projecto térmico de edifícios, projecto AVAC e sistemas de climatização¹, com indicação clara da data de realização de cada trabalho (no caso de actividades de projecto ou direcção/fiscalização de obra não especificamente focadas no RCCTE, deve ser demonstrado pelos interessados que houve preocupações com os aspectos térmicos);
- 6) Experiência anterior na elaboração directa de pelo menos três projectos RCCTE (incluir designação dos projectos, datas, entidades licenciadoras e comprovativos documentais credíveis: Termos de Responsabilidade validados pelas câmaras ou declaração de entidade patronal com cópia do BI de quem assina (não pode ter relações de parentesco) ou intervenção técnica considerada equiparável – não são aceites declarações de empresas em que o interessado seja sócio ou gerente;
A experiência equiparável terá de ser avaliada caso a caso (preparação de casos de aplicação RCCTE para fins docentes ou didácticos, trabalhos de estudo preparados para concursos, de qualquer natureza (profissional ou em contexto de obra), trabalhos feitos e entregues a clientes, mas que não entraram em Câmaras por o cliente ter desistido do projecto, ou um concurso ter sido "perdido", estudos RCCTE apresentados a outras entidades licenciadoras que não Câmaras Municipais, por exemplo);
- 7) Declarações comprovativas de entidades (empregadoras ou clientes) a abonarem a experiência profissional relevante indicada no CV, cobrindo um período de pelo menos 5 anos, mas não necessariamente exaustivas de toda a actividade indicada no CV e acompanhadas de cópia do BI de quem assina (não pode ter relações de parentesco) – não são relevantes declarações de empresas em que o interessado seja sócio ou gerente.

É tida em particular atenção a demonstração de que o trabalho tem envolvimento pessoal qualificado do(a) candidato(a) e que não se trata apenas de uma preparação ou recolha de dados, nem de mera responsabilidade, supervisão ou autoria como chefe de uma equipa, sem envolvimento directo no trabalho técnico, pelo que o CV deve ser objectivo a este respeito.

Os 5 anos de actividade podem ser desenvolvidos a tempo inteiro ou a tempo parcial, sendo, neste último caso, pertinente uma ponderação que seja equivalente a 5 anos de trabalho a tempo inteiro nesta temática, a demonstrar pelo candidato.

¹ A instalação de sistemas AVAC não é considerada equivalente a projecto AVAC para efeitos de reconhecimento como PQ RCCTE